



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 251  
Disponibilização: 28/12/2020  
Publicação: 28/12/2020

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 03/CEPIR/2020/SEAS-CEPIR

Porto Velho-RO, 23 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO - Gestão 2021 – 2023.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com deliberação e aprovação unânime das(os) Conselheiras(os) do respectivo Colegiado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do CEPIR-RO que coordenará o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR na Gestão 2021/2023.

**Presidente:**

**Uilian Nogueira Lima/Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste - GRESAZL;**

**Membros:**

**Antonio de Jesus Sousa Miranda/Kanindé - Associação de Defesa Etnoambiental;**

**Arnaldo André de Brito/Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI;**

**Valdenilda Coiryn Massaka Karitiana/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM;**

**Francinete Pereira da Silva/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**

Presidente do Conselho Estadual de  
Promoção da Igualdade Racial - CEPIR

**UILIAN NOGUEIRA LIMA**

Secretário Geral do Conselho Estadual de  
Promoção da Igualdade Racial - CEPIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Nogueira Lima, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015428093** e o código CRC **D13C55F0**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.271160/2020-03

SEI nº 0015428093